

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 179 • São Paulo, sábado, 21 de setembro de 2019

O recolhimento deverá ser efetuado no Banco do Brasil, na forma da Lei 11.077/2002, mediante guia disponível no endereço eletrônico desta Corte: www.tce.sp.gov.br, código de acesso 99184184 encaminhando o comprovante para o Tribunal.

Constatada a falta de pagamento, no prazo consignado, implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando à posterior cobrança judicial.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

Publique-se.

DESPACHO DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Data: 19/09/2019.

Processo: TC-012346/026/12.

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Mauá.

OSCP: Instituto Sorindo para a Vida.

Interessado: Valdir Russo (Ex-Secretário de Saúde).

Trata o processo TC-012346/026/12 de repasses públicos realizados pela Prefeitura Municipal de Mauá ao Instituto Sorindo para a Vida, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para capacitação e educação continuada de recursos humanos, visando à modernização e eficiência dos serviços públicos para população na área da saúde. Em face da determinação contida no r. despacho de 05 de agosto de 2019, folha 885, expediu-se a NOTIFICAÇÃO ao SENHOR VALDIR RUSSO, ex-Secretário de Saúde do Município de Mauá, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do Ofício CGC-SEB N° 1034/2019, fossem apresentadas as justificativas entendidas pertinentes para elucidação do quanto o apontado nos autos. A entrega pessoal desse documento, no endereço indicado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Mauá, folha 888, resultou infrutífera, consoante Certidão do servidor Claudio Roberto de Oliveira. Isto posto, fica NOTIFICADO o SENHOR VALDIR RUSSO, com base no artigo 91, inciso IV, Lei Complementar n° 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste, apresente as justificativas que entender pertinentes. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO SUBSTITUTO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis no processo TC-3510/003/07, formado para análise do contrato de transporte escolar firmado entre a Prefeitura Municipal de Americana e a Visatur Viagem Santo Antonio de Turismo Ltda., fica o Senhor Diego De Nadi, na qualidade de ex-Prefeito de Americana que assinou os aditamentos de 4/11/2010, 8/12/2011 e 28/8/2012, NOTIFICADO, para, observado o prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresentar suas justificativas, considerando, em especial, o parecer de fls. 845/849, escla-

recendo os motivos que levaram ao aumento no número de viagens. Alerta-se que o resultado do presente poder, em tese, resultar na aplicação do art. 104 da LC 709/93. Estão autorizadas vistas e extração de cópias em Cartório.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3

Unidade Regional de Campinas - UR-03

PROVISO DE QUITAÇÃO

PROCESSO: TC-2323/003/10

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Itupeva

RESPONSÁVEL: Ocimar Polli (Ex-Prefeito)

ASSUNTO: Recolhimento de Multa

Considerando o recolhimento da multa, decorrente da r.

Sentença de fls. 170/177, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/07/16, mantida pela Decisão da E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Acórdão às fls. 214, publicado no DOE de 24/01/19), conforme relatório de recolhimento do Fundo Especial de Despesa às fls. 224, do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Ocimar Polli, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Auditor Dr. Antonio Carlos dos Santos às fls. 226-verso, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO do Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, a partir de 17/09/2019, MAYARA RODRIGUES RIBEIRO, RG 47.611.104-3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2382/2019).

DESIGNANDO:

KATIA DA SILVA TORRES, RG 24.331.903-4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Bruno Aleixo Santiago, por férias (ATO 2384/2019);

REGIANE CARRER FABRE, RG 13.229.762-0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Gerson Medolago, por férias (ATO 2385/2019);

DENISE NEGRINI, RG 10.132.901-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Cibele Barbosa Ferreira, por férias (ATO 2389/2019);

BRUNO CHACON FERNANDES, RG 34.579.497-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Grace Rocha Gopfert, por abono (ATO 2390/2019).

AUTORIZANDO os afastamentos de:

ALLYSON BRUNO DIAS DE FREITAS, RG 49.456.399-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I e RODNEY JOSE IDANKAS, RG 17.694.148-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, ambos do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participarem do "II Congresso de Combate à Corrupção na Administração Pública", promovido pela Escola de Magistrados do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - EMAG, pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESPMU e pela Escola da Advocacia Geral da União, nos dias 03 e 04/10/2019, em São Paulo - SP (ATO 2392/2019);

MANUELA PRADO LEITÃO, RG 30.877.888-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, ministrar palestra no "Curso de Capacitação para os servidores municipais sobre a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)", promovido pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, no dia 17/10/2019, em São Bernardo do Campo - SP (ATO 2398/2019).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO:

EDGAR INOUE, RG 13.955.755-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Gabriel de Lima Zanin, por férias (ATO 2380/2019);

PAULO SALMASO, RG 13.690.916, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Adilson Ribeiro de Amorim, por falta médica (ATO 2394/2019);

LUCIA CORDERO CORREA SILVA, RG 18.233.569-0, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Maundes Tedeschi, por abono (ATO 2395/2019);

ROBERTA APARECIDA MARTINI BRIONI, RG 24.342.239-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Luciana Paula Canhada Pontes Gabriel, por abono (ATO 2396/2019).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO 03 dias de licença para tratamento de saúde, com dispensa da realização de perícia médica oficial, a partir de 18/09/2019, ao servidor FABRICIO SANT'ANNA DE CASTRO, RG 20.363.238-4, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 62.969, publicado no DOE de 27/11/2017, combinado com a Instrução UCRH nº 03, de 29/03/2018, em consonância com o artigo 193, §3º, da Lei 10.261/68, TCA 3837/888/04,

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESIGNANDO IRINEU YUKIO AKAI, RG 44.028.026-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ricardo Abade, por férias (ATO 2397/2019).

DIRETORIA DE MATERIAS

DM5

DIRETORIA DE MATERIAS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 53/19 - ABERTURA

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 53/19 - Objeto do SEI Processo nº 7209/2019-12, visando à aquisição de artigos e utensílios de escritório. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 07/10/2019, às 10h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI nº 12376/2019-85

CONTRATO Nº 66/19

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: EMAX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial amada na Unidade Regional de Guaratinguetá (UR-14).

VALOR: R\$ 116.766,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e sessenta e seis reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.37.95.

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019

Adquira já o seu Certificado Digital

Sua certificação digital pelo tempo que você precisa e o valor que você pode pagar.

Acesse nosso site e compre seu Certificado Digital com validade de 12, 18, 24 ou 36 meses. Aproveite os valores promocionais!

Para você que é microempresário, empresário de pequeno porte, empreendedor individual e microempreendedor individual o desconto é especial. Confira!

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO